



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

II CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DE RORAIMA  
EDITAL Nº 9 – DPE/RR, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao II concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Roraima.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001844, Alan Fernandes Minori, 0.24 / 10000248, Alberico Agrello Neto, 0.06 / 10001788, Aline Pereira de Almeida, 0.03 / 10000655, Alysson Gabriel Santos Nunes Tinoco, 0.00 / 10001981, Andre Azevedo Beltrao, 0.00 / 10000876, Andrea Curi Arb, 0.00 / 10002062, Andreia Renata Viana Vilaca dos Santos, 0.03 / 10001639, Anna Elize Fenoll de Moraes, 0.03 / 10000174, Arthur Santanna Ferreira Macedo, 0.17 / 10001424, Bonfilia Almeida Amaral Lima, 0.00 / 10001391, Cayo Cezar Dutra, 0.00 / 10000422, Dair Oliveira Junior, 0.13 / 10001261, Daniel Formiga Porto, 0.05 / 10002155, Diego Campos de Almeida, 0.01 / 10000393, Diego Luiz Castro Silva, 0.03 / 10000083, Diego Victor Santos Oliveira, 0.00 / 10001646, Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro, 0.00 / 10001231, Eduardo de Carvalho Veras, 0.12 / 10001934, Elias Augusto de Lima Filho, 0.00 / 10001905, Ellen Cristine Alves de Melo, 0.08 / 10001045, Erico Gomes de Souza, 0.00 / 10000813, Felipe Figueiredo Serejo Mestrinho, 0.00 / 10000003, Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho, 0.00 / 10000915, Francisco Helio Porto Carvalho, 0.09 / 10001182, Frederico Cesar Leao Encarnacao, 0.11 / 10000319, Geana Aline de Souza Oliveira, 0.13 / 10000921, Helber Luiz Batista, 0.06 / 10000364, Helem Talita Lira Fontes Bedin, 0.03 / 10001842, Heloisa Helena Queiroz de Matos Canto, 0.11 / 10000534, Helom Cesar da Silva Nunes, 0.13 / 10001109, Igor Caminha Jorge, 0.10 / 10002055, Ingrid Soares Leda Noronha, 0.02 / 10000727, Isaltino Jose Barbosa Neto, 0.03 / 10000974, Jheise de Fatima Lima da Gama, 0.07 / 10000251, Joaquim Cabral da Costa Neto, 0.00 / 10001835, Juliana Gotardo Heinzen, 0.11 / 10000170, Larissa Vianez Figueira, 0.17 / 10001619, Leonardo Dias Yamaguchi, 0.02 / 10001801, Leonardo Oliveira Costa, 0.09 / 10000256, Marcelo Brito dos Santos, 0.00 / 10000955, Mariana Resende Lima, 0.00 / 10001751, Mario Jose Pereira Junior, 0.07 / 10000300, Matheus Kuhn Goncalves, 0.09 / 10000292, Nayara de Lima Moreira, 0.12 / 10000710, Odelio Divino Garcia Junior, 0.16 / 10000285, Pablo Santos de Souza, 0.17 / 10000669, Paula Regina Pinheiro Castro Lima, 0.11 / 10001371, Rafael Figueiredo Pinto, 0.00 / 10001859, Rafael Rodrigo da Silva Raposo, 0.00 / 10002240, Ricardo Raposo Xavier Leite, 0.05 / 10001787, Saulo Goes Pinto, 0.05 / 10000199, Sergio Eduardo Tomaz, 0.00 / 10000596, Sissi Marlene Dietrich Schwantes, 0.11 / 10000798, Suelen Marcia Silva Alves, 0.17 / 10000938, Suyanne Soares Loiola, 0.11 / 10000161, Tatyane Alves Costa, 0.07 / 10001393, Thales Chalub Cerqueira, 0.00 / 10001909, Thiago Nobre Rosas, 0.15.

**1.1.1** Resultado final na avaliação de títulos do **candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002032, Paulo Wendel Carneiro Bezerra, 0.02.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

**1.1.2** Resultado final na avaliação de títulos do **candidato *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na avaliação de títulos.

10000799, Izabelle de Oliveira Dias Leite, 0.00.

### **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### **2.1.1 BOA VISTA/RR**

**2.1.1.1 LOCAL:** Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº 215 – P, bairro Caçari – Prédio da Faculdade de Ensino superior Cathedral.

**2.1.1.1.1 DATA:** 12 de agosto de 2013 **HORÁRIO:** 7 horas e 30 minutos (horário local)

10002032, Paulo Wendel Carneiro Bezerra

### **3 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

3.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo DPE/RR.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe\\_rr\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_rr_12).

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe\\_rr\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_rr_12), na data provável de **19 de agosto de 2013**.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral